



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

## **PORTARIA Nº. 1.756, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 36, III, “b” da lei 8.112/90, o Laudo Médico Pericial nº. 0.098.035/2017, a Resolução CONSUP nº. 77, de 01/11/2011 e o processo nº. 23291.000391/2017-96, de 02/03/2017, resolve:

**Art. 1º. REMOVER**, temporariamente, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **TALITA PRADA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº. 1929208 do *Campus* Eunápolis para o *Campus* Porto Seguro.

**RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 21/07/2017, às 17:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0362367** e o código CRC **A2614A3A**.